



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 25 de novembro de 2015

Ano IV Edição nº 159/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 182/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Rosane Aparecida Turra do Prado, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 07/07/2015 à 05/08/2015, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 03/08/2011 à 03/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 160/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Rosângela Vieira de Camargo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2015 à 30/07/2015, correspondente ao período de 03/08/2011 à 03/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2015

Processo Administrativo de Compra nº 111/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PARA A FESTA DO TOMATE A REALIZAR-SE NOS DIAS 11, 12 E 13 DE DEZEMBRO NESTE MUNICÍPIO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2015.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de novembro de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 165/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder o servidor Senhor Neudes Casturino Pereira, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2015 à 20/07/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 20/04/2005 à 20/04/2006.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 060/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Noemil Ferreirados Santos Venâncio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 02/01/2015 à 31/01/2015, correspondente ao período de 02/07/2013 à 02/07/2014.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 12 de dezembro de 2014.



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br